



PROCESSO	PROTOCOLO SEI N.º 00153.000107/2024-90
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA ENGDTP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 609/2024 - CAU/DF

Aprova o termo de convênio com a empresa ENGDTP MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para concessão de descontos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF e, reunido de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília, e por meio de videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, no dia 29 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe. e

Considerando a apresentação do termo de convênio entre o CAU/DF e a empresa ENG DTP MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.556.998/0001-01, que tem como objeto a concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a Deliberação N.º 012/2024 - CD-CAU/DF, que deliberou: " *Aprovar o termo de convênio com a empresa ENG DTP MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, para concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista*"; e

Considerando o §3º do Art. 14 da Portaria Normativa CAU/DF n.º 8, de 25 de agosto de 2023, que estabelece: " *O Conselho Diretor, após juntada do ato de aprovação de celebração de termo de convênio nos autos, encaminhará o procedimento administrativo à Gerência Geral para providências de deliberação plenária do Conselho*".

DELIBERA:

1 – Aprovar o termo de convênio com a empresa ENG DTP MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, para concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de julho de 2024

152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/UF

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.

1	Angelina Nardelli Quaglia Berçott	x			
2	Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni	x			
3	Cláudia Naves David Amorim	x			
4	Claudio Oliveira da Silva	x			
5	Edson Santos da Silva	x			
6	João Luiz Valim Batelli	x			
7	Larissa de Aguiar Cayres	x			
8	Ludmila de Araújo Correia	x			
9	Patricia Melasso Garcia	x			
10	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
11	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
12	Rogério Markiewicz	x			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N° 152

Data: 29/07/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA ENGDTP

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Presidente): Ricardo Reis Meira

Secretário: Juliana Severo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 27/08/2024, às 14:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **72C67859** e informando o identificador **0316999**.

